



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 41 084:

Cria a zona de turismo de Esposende, abrangendo todo o concelho e com sede na vila de Esposende.

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 41 085:

Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

Ministério da Economia:

Declarações:

Transferem verbas dentro dos capítulos 3.º e 13.º do orçamento do Ministério.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Decreto n.º 41 084

Considerando que o concelho de Esposende, com praias na própria vila, em Apúlia e em Fão, reúne condições naturais que aconselham a sua valorização turística, conforme foi já reconhecido pelo Decreto n.º 8714, de 14 de Março de 1923;

Considerando que nos últimos anos, quer por iniciativa municipal, quer por iniciativa particular, novos motivos se criaram para tornar o concelho de Esposende, especialmente na época de Verão, ponto de afluência de nacionais e estrangeiros;

Considerando o requerimento formulado pela Câmara Municipal e o parecer favorável do Conselho Nacional de Turismo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É criada a zona de turismo de Esposende, abrangendo todo o concelho e com sede na vila de Esposende.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 25 de Abril de 1957.— FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — Joaquim Trigo de Negreiros — António Manuel Pinto Barbosa.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto-Lei n.º 41 085

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandarem satisfazer em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico as quantias seguintes:

Ministério das Finanças

Juros do 2.º semestre de 1956 referentes a cauções	9.829\$50
Encargos respeitantes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza contraidos no ano de 1956 pela Secretaria da Presidência do Conselho	5.598\$10
Ajudas de custo do ano de 1956 a abonar a oficiais, sargentos e praças do batalhão de pára-quedistas e a pessoal da Secretaria da Assembleia Nacional	5.672\$00
Despesas de transportes de membros da Assembleia Nacional referentes ao ano de 1956	105\$60
Encargos do ano de 1956 relativos a conservação e manutenção de veículos e a publicidade e propaganda da Secretaria da Assembleia Nacional	21.055\$70
Despesas do ano de 1956 respeitantes a telefones a liquidar pela Direcção-Geral da Fazenda Pública	10.558\$80
Encargos do ano de 1956 referentes a impressos e artigos de expediente em dívida à Imprensa Nacional	93.554\$00
Portes de correio com a remessa de títulos da taxa militar no 2.º semestre de 1956	833\$50
Encargos do ano de 1956 referentes a material de consumo corrente e a transportes da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e de direcções de finanças distritais	10.019\$60
Emolumentos pessoais sobre a cobrança do imposto sucessório e da sisa respeitantes ao ano de 1956	131.077\$70
Despesas com avaliações de propriedades urbanas efectuadas em Dezembro de 1956	19.253\$60
Gratificações ao pessoal do serviço técnico-aduaneiro e do tráfego e da Guarda Fiscal pelo registo	